

DECRETO N.º 9.101
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.123.696,31 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.123.696,31 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.133.602,43
27.10.06.181.0101.2026.339000	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	88.320,43
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2026.339000	PUBLICOS	5.045.473,45
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2254.339000	PUBLICOS	356.300,00
	SERVICOS	
29.10.15.542.0103.2195.339000	PUBLICOS	<u>8.500.000,00</u>
TOTAL		<u>16.123.696,31</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.10.15.451.0100.1140.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	13.545.473,45
35.10.04.122.0035.2016.339000	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	6.300,00
49.11.28.843.0000.0023.329000	OPERACOES ESPECIAIS	<u>2.571.922,86</u>
TOTAL		<u>16.123.696,31</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento